



18º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: *A gente sobe a ladeira por liberdade*

Salvador, Bahia, Brasil – 3 a 7 de dezembro de 2025

Eixo temático: Serviço Social, Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional

EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: CONTRIBUIÇÕES DA/O ASSISTENTE SOCIAL NO COTIDIANO ESCOLAR

Goretti Luiza Almeida¹

RESUMO

Este trabalho propõe-se a discutir sobre Educação em Direitos Humanos — EDH e o serviço social. Seu objetivo é pensar sobre as contribuições do fazer profissional da/o assistente social para a EDH. Por fim, apresenta a proposta de trabalho da/o assistente social na educação básica no Estado de Minas Gerais através do Núcleo de Acolhimento Educacional.

Palavras-chave: Educação em Direitos Humanos. Serviço Social. Educação Básica.

ABSTRACT

This paper discusses Human Rights Education (HRE) and social work. Its objective is to reflect on the contributions of social workers' professional practice to HRE. Finally, it presents the proposed work of social workers in basic education in the state of Minas Gerais through the Educational Reception Center.

Keywords: Human Rights Education. Social Work. Basic Education.

INTRODUÇÃO

Educação em Direitos Humanos — EDH, qual o seu conceito e definições? Para de fato ocorrer na educação básica, quais práticas são necessárias? A resposta a essas perguntas, este trabalho acadêmico se propõe a apresentar por meio de uma pesquisa bibliográfica. Motivada pelo questionamento sobre qual a atribuição da/o assistente social na educação básica, observa-se que EDH é um dos pilares para a atuação desse

¹ gorettiluiza@hotmail.com. Núcleo de Acolhimento Educacional.



18º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: *A gente sobe a ladeira por liberdade*

Salvador, Bahia, Brasil – 3 a 7 de dezembro de 2025

profissional. Portanto, o objetivo geral deste trabalho foi pensar sobre as contribuições do fazer profissional da/o assistente social para a EDH. A fim de atender a essa questão, se propôs a debater o conceito de EDH, discutir acerca da profissão de assistente social e sua vinculação com a EDH; e, refletir sobre as contribuições da atuação da/o assistente social na educação básica para a EDH.

A escolha do tema decorreu da recente inserção do serviço social na educação básica, com a proposta de atuação direta da/o profissional nesta política pública. A metodologia a ser adotada consiste no método bibliográfico e relato de experiência profissional no Núcleo de Acolhimento Educacional — NAE.

Com este trabalho, objetiva-se sistematizar a ação profissional, subsidiar debates e reflexões sobre a atuação da/o assistente social, fortalecendo o trabalho na educação básica, bem como assegurando e construindo a EDH no âmbito da educação mineira, especificamente como campo de atuação dessa categoria profissional.

1. EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS — EDH: do que estamos falando?

A EDH reúne os conceitos de Educação e Direitos Humanos, construindo uma concepção única. Seu conceito é complexo por envolver o entendimento de educação e direitos humanos de forma ampliada, considerando valores como ética, dignidade e emancipação.

O intuito é a construção de uma “consciência cidadã” que se manifeste em qualquer momento da vida social, em forma de valores que norteiam as ações por via de “processos participativos”, “fortalecendo práticas individuais e sociais” que tenham os direitos humanos como valor (MDH, 2018).

Pensar em EDH é abrangente, se caracteriza como uma educação como direito humano e para os direitos humanos (MEC, 2024). Trata-se de uma educação que permita conhecer a história dos direitos humanos, apreender seus conceitos e importância. Para além disso, os direitos humanos necessitam estar presentes no cotidiano, se expressar em ações e atitudes. Demonstrar que se trata não apenas de uma teoria, mas de uma prática possível de ser exercida no dia a dia dos sujeitos, presente não apenas no campo de saberes, mas que se materializa em práticas e condutas.



18º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: *A gente sobe a ladeira por liberdade*

Salvador, Bahia, Brasil – 3 a 7 de dezembro de 2025

O serviço social é uma profissão que, em seu projeto ético-político hegemônico, defende a liberdade, a democracia, os direitos humanos, a justiça social e a equidade. Que, a partir de sua história, fincou bases teóricas, técnicas e políticas, vinculando-se a um projeto social democrático comprometido com os interesses da classe trabalhadora. Uma profissão generalista, que hegemonicamente possui como base a teoria crítica marxista e o método de trabalho referenciado na perspectiva crítico-dialética, construindo sua dimensão teórico-metodológica.

Recentemente, a educação básica foi conquistada por essa categoria profissional como campo de atuação. Entende-se que a/o assistente social possui um enorme potencial e referencial capaz de contribuir com a EDH nas escolas.

2. SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO E EDH: COMO SE ARTICULAM?

Cabe destacar que o serviço social na educação surge a fim de responder a demandas institucionais que se referem à ampliação das condições de acesso e permanência da população em diferentes níveis e modalidades da educação. No entanto, diante dos valores e princípios da profissão, identificaram-se como dimensões a serem trabalhadas, além das já citadas, a garantia da gestão democrática, garantia da qualidade da educação básica como direito social e a ampliação do acesso e permanência na educação. Essas dimensões são trabalhadas através de ações de caráter individual, coletivo, administrativo-organizacional, de investigação, de articulação, de formação e capacitação profissional (CFESS-CRESS, 2011/2014).

A partir de lutas sociais que reconhecem a educação básica como direito social, a atuação profissional neste campo sócio-ocupacional está intimamente relacionada com o projeto político-profissional do serviço social, seus princípios ético-políticos e as diretrizes da profissão. O trabalho não pode se restringir ao segmento estudantil e a abordagens sociais, mas também a ações junto às famílias, aos professores e professoras, aos demais trabalhadores e trabalhadoras da educação, aos gestores e gestoras, aos/as profissionais e às redes que compõem as demais políticas sociais, as instâncias de controle social e os movimentos sociais (CFESS-CRESS, 2011/2014).



18º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: *A gente sobe a ladeira por liberdade*

Salvador, Bahia, Brasil – 3 a 7 de dezembro de 2025

Contudo, este trabalho é realizado em meio às contradições de uma sociedade capitalista onde as políticas públicas são executadas com o mínimo de recursos possíveis e a desigualdade social atinge segmentos de trabalhadores precarizados e grupos sociais estigmatizados e marginalizados. Não se trata, portanto, apenas da oferta de vagas, mas de propiciar condições de acesso e permanência. Favorecer discussões democráticas e nortear as metodologias a partir do princípio de equidade (CFESS-CRESS, 2011/2014).

Parte-se do pressuposto de que a sociedade capitalista propicia a desumanização e aprofundamento de todos os tipos de desigualdades e injustiças que vivenciamos. O que exige a disseminação de um conjunto de valores e práticas sociais alicerçadas no respeito à diversidade humana e aos direitos humanos, na livre orientação e expressão sexual, ações fundamentais à autonomia dos sujeitos singulares e coletivos e ao processo de emancipação humana. Por isso, faz-se necessário o engajamento e atuação de todos os profissionais da educação e da sociedade, não apenas de indivíduos isolados, requer construção coletiva e processos de luta pela democracia e por uma cidadania plena (CFESS-CRESS, 2011/2014).

3. O TRABALHO COMO ASSISTENTE SOCIAL NO NÚCLEO DE ACOLHIMENTO EDUCACIONAL — NAE: relato de experiência.

A Lei 13.935/2019 dispõe sobre a prestação de serviços da psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica, prevê um trabalho multiprofissional com vistas a desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais. No Estado de Minas Gerais, a Resolução SEE nº 4.701, de 14 de janeiro de 2022, dispõe sobre a atuação dos profissionais de psicologia e serviço social na rede estadual de ensino de Minas Gerais, regulamenta o exercício profissional através do Núcleo de Acolhimento Educacional — NAE, que desenvolve ações que

cooperam para o processo de ensino-aprendizagem, auxiliam as escolas no desenvolvimento do processo pedagógico com o objetivo de prevenir e minimizar os problemas educacionais, assim como orientar a equipe gestora na mediação de conflitos, contribuindo com os encaminhamentos necessários a um ambiente adequado para aprendizagem (SEE, 2022, p. 01).



18º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: *A gente sobe a ladeira por liberdade*

Salvador, Bahia, Brasil – 3 a 7 de dezembro de 2025

A SEE, responsável por definir as prioridades da educação básica, optou pelo trabalho itinerante e coletivo. Em conjunto, enquanto equipe multiprofissional, o psicólogo e o assistente social têm suas atribuições definidas no artigo 11 da resolução SEE 4.701 de 2022.

Além das ações conjuntas com o(a) Psicólogo(a), o(a) Assistente Social terá como atribuições específicas: I — contribuir para o ingresso, retorno, permanência do estudante, desenvolvendo ações de intervenções para minimizar os problemas sociais que impactam no processo de escolarização; II — desenvolver estratégias para estimular a participação da família na escola e no processo educativo dos estudantes; III — promover e auxiliar a gestão escolar em ações coletivas que contribuam para o acolhimento e a permanência dos estudantes no ambiente escolar (SEE, 2022, p.03).

Assim, o exercício da cidadania deve almejar a construção de uma nova sociedade, vinculada a estratégias de participação e inclusão com vistas à garantia de direitos. Contudo, o projeto minimalista proposto pelo Estado neoliberal atribui às famílias, comunidade e sociedade uma série de responsabilidades, deveres e culpabilizações na perspectiva de diminuir sua atuação.

O objetivo da atuação profissional consiste na defesa da educação como direito social, gratuita, laica, crítica, universal, socialmente referenciada, financiada pelo Estado, presencial e de qualidade, que contribua com a emancipação humana e construção de uma nova ordem societária através da cidadania. (CFESS, 2023; SEE, 2022).

Diante de diagnóstico realizado pela equipe multiprofissional, que visava mapear as fragilidades e potencialidades da educação nas escolas estaduais do município as ações do NAE elegeram como objetivos principais: integrar a rede de serviços do município, apontando a educação como política pública, campo de atuação dos profissionais de serviço social; fomentar a cultura do acolhimento junto às escolas, identificando e fortalecendo práticas educativas que respeitem os valores próprios do contexto social da criança e do adolescente e também situações de violações de direitos que envolvem a comunidade escolar; propor e participar de discussões e atividades sobre desigualdades, violências, multiculturalidade, habilidades socioemocionais, participação e controle social.

3.1 Ações de acolhimento e discussões teóricas



18º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: *A gente sobe a ladeira por liberdade*

Salvador, Bahia, Brasil – 3 a 7 de dezembro de 2025

O trabalho do assistente social exige a garantia do pluralismo e a articulação com movimentos de outras categorias profissionais com o objetivo de contribuir com relações de qualidade no ambiente escolar. O ideal é que se aproprie do ambiente institucional, suas relações e construa parcerias. Uma de suas atribuições é articular e desenvolver ferramentas que contribuam para relações de respeito mútuo no ambiente escolar, visando prevenir e minimizar os problemas educacionais.

Para tanto, estas atividades pautam assuntos como meritocracia no ambiente escolar, categorização familiar de forma estigmatizante, dificuldades vivenciadas durante e pós pandemia, competitividade, interferência da pobreza nas aprendizagens, desafios e possibilidades de uma atuação voltada ao acolhimento. Para ações de qualidade, é necessário interdisciplinaridade, transversalidade, coesão e diálogo. Faz-se necessário que a equipe da escola, como um todo, conheça a equipe NAE, seus objetivos e formas de desenvolvimento do trabalho.

3.2 Atividade formativa: políticas públicas

Observou-se, diante dos relatos e discussões de caso, que para a equipe escolar ainda é um desafio compreender a complexidade de papéis, funções e atribuições do conjunto de serviços e políticas públicas que compõem a rede intersetorial. O objetivo dessa atividade foi instrumentalizar a equipe gestora e pedagógica da escola quanto aos marcos legais, os casos passíveis de notificação, aqueles cuja notificação é obrigatória e quais serviços contribuem para o exercício da cidadania e garantia de direitos humanos. Incentivando, com isso, a construção de fluxos para que as ações da escola sejam pautadas pelo comprometimento com a garantia de direitos dos estudantes.

O serviço social, visto como operador das políticas sociais, possui forte conhecimento e entendimento dos serviços públicos. Articulações com a rede de proteção da criança e do adolescente partem da premissa de entendimento sobre as ações a serem desenvolvidas por cada serviço, o respeito ao conjunto de trabalhadores e diálogo constante.



18º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: *A gente sobe a ladeira por liberdade*

Salvador, Bahia, Brasil – 3 a 7 de dezembro de 2025

3.3 Aspectos socioemocionais

Ao assistente social inserido na política pública de educação, em parceria com outros profissionais, cabe “considerar as questões relacionadas ao desenvolvimento do estudante quanto às competências socioemocionais, à aprendizagem e aos relacionamentos interpessoais no ambiente escolar” (SEE, 2022, p. 02). Sendo entendido como atribuição, entende-se que o acolhimento, diálogo e interação são o caminho. Portanto, seu desenvolvimento se deu através de atividades:

- Identificando as emoções: Na atualidade, as escolas trazem situações de conflito socioemocional e comportamentos ansiosos como uma demanda, tendo em vista grande número de estudantes com dificuldades em gerir sentimentos e emoções. O trabalho multiprofissional se faz de grande valia, ao articular saberes da psicologia, do serviço social e da pedagogia. Ao serviço social cabe a leitura holística, o diálogo possibilita apreender sobre o contexto social dos estudantes, as relações familiares, a cultura e o clima escolar e identificar demandas e pontos de atenção a serem trabalhados com toda a comunidade escolar. Com isso, torna-se possível instrumentalizar a escola quanto a serviços e políticas públicas disponíveis que possam ser parceiros, desenvolvendo um trabalho em rede.
- Clube de protagonismo: Diante de demandas de espaço de escuta, acolhida, compartilhamento de experiências e reflexões sobre o cotidiano, foi proposta a criação de um grupo estudantil em uma escola, baseado em ações de estudantes de outra escola. Através de parceria entre as duas escolas, a proposta ganhou força, valorizando atividades com forte potencial transformador e fortalecendo ações já desenvolvidas em âmbito escolar.
- Foco nas pessoas e solução dos conflitos: Os conflitos existentes no ambiente escolar, por diversas vezes, emergem de forma violenta e avassaladora. Assim como na sociedade em que fazem parte, os estudantes, por momentos, recorrem a formas violentas para solucionar as questões, além das dificuldades que podem surgir diante da contrariedade e diversidade. O foco na resolução de conflitos, na criação de um ambiente educacional acolhedor, em atividades participativas, dialógicas, construtivas e coletivas, onde as demandas e necessidades de todos são



18º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: *A gente sobe a ladeira por liberdade*

Salvador, Bahia, Brasil – 3 a 7 de dezembro de 2025

consideradas, diz respeito ao trabalho do serviço social, pois contribui para o ingresso, retorno e permanência dos estudantes no ambiente escolar.

- Ações de acolhimento e orientações: O acolhimento consiste em uma das técnicas empregadas por assistentes sociais, assim como a entrevista que visa apreender o contexto social vivenciado pela pessoa. Destinado a toda a comunidade escolar, possui o intuito de propiciar transformações na vida social dos sujeitos, a partir das orientações e direcionamento a serviços da rede que possam contribuir com a mudança social e pessoal. Marcado pelos princípios éticos da emancipação, combate as diferentes formas de preconceito, defesa da liberdade, democracia, direitos humanos e diversidade, os espaços de escuta e diálogo são potenciais.

3.4 Combate à Violências

A violência nas escolas é um fenômeno complexo e multifacetado. Dentre suas bases, pode-se citar a exclusão social, as desigualdades, os preconceitos, a falta de diálogo, a influência das mídias e cultura do consumo, bem como o distanciamento de valores éticos e sociais. Os estudantes estão inseridos no modo de produção capitalista que se apresenta socialmente de forma violenta e este é o meio utilizado muitas vezes para a resolução de conflitos. Os preconceitos em suas variadas formas de manifestação são geradores de violências, geram processos de exclusão, baixa autoestima e acirram desigualdades.

- Bullying: O diálogo pode ser uma estratégia para a abordagem do tema violências. Especificamente sobre o bullying, a introdução do assunto através de dinâmicas e aprofundamento sobre o tema com vivências e experiências dos estudantes, propiciando o diálogo e debate sobre o tema, além de trazer informações científicas e estatísticas sobre o assunto a fim de embasar as legislações atuais, possui caráter transformador.
- Combate ao Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes: A Lei Federal 8.069 de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente, apresenta esse segmento sob a ótica da prioridade absoluta. Seres humanos em desenvolvimento que recebem primazia de proteção. No Brasil, há uma violação de



18º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: *A gente sobe a ladeira por liberdade*

Salvador, Bahia, Brasil – 3 a 7 de dezembro de 2025

direitos que rouba a dignidade e fere os direitos das crianças e dos adolescentes: o abuso e exploração sexual que requer prevenção e orientações.

- **Violência contra as mulheres:** As mulheres enfrentam diferentes cenários de desigualdades, seja na divisão de tarefas domésticas, nos salários, no mercado de trabalho ou até no acúmulo de jornadas. Pautada na construção de uma sociedade para todas e livre da violência, essa ação evidenciou situações de violência doméstica presenciadas pelos estudantes, possibilitando a orientação acerca das ações e serviços da rede de proteção.

3.4 Ações que propiciem a participação da comunidade escolar:

O desenvolvimento de uma educação participativa, colaborativa, que atenda às diversidades, às diferentes culturas e ao método científico, tem se apresentado como um desafio a toda a comunidade. São fragilidades estruturais que evidenciam a importância de diálogo, articulação e envolvimento de vários atores.

- **Assembleias:** O objetivo da atividade é discutir assuntos pertinentes e em pauta no cotidiano escolar, bem como, de maneira coletiva, construir estratégias e definir prioridades, além de apresentar proposições para resolução do problema. Uni gestão escolar, trabalhadores da educação, representantes municipais, estudantes e familiares.
- **Programa Saúde na Escola:** Compor o Grupo Intersetorial Municipal do PSE representa o esforço em integrar a rede, bem como trazê-la para dentro do ambiente escolar, fazendo parte da comunidade escolar. A partir das discussões, é possível apresentar as demandas das escolas, suas necessidades e temáticas importantes a serem desenvolvidas em parcerias.
- **Reuniões de rede:** Compreender a educação como política pública e seu potencial frente às adversidades vivenciadas pelos sujeitos sociais é fundamental. As diversas situações vivenciadas no ambiente educacional exigem constante articulação com a rede a fim de construir estratégias para os problemas vivenciados. Visam ampliar o olhar sobre determinada situação ou circunstância, buscando de modo



18º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: *A gente sobe a ladeira por liberdade*

Salvador, Bahia, Brasil – 3 a 7 de dezembro de 2025

multiprofissional compreender e traçar estratégias para melhor aprendizagem da/o estudante.

- Reuniões com familiares: O sistema familiar deve se empenhar no desenvolvimento afetivo, cognitivo e social dos filhos. Fortalecer a parceria entre escola e família e frisar a importância de melhorar a comunicação e o envolvimento das famílias na educação de seus filhos através de atividades coletivas cumpre o preconizado pela SEE (2022, p.03).
- Gestores e trabalhadores da educação: O fortalecimento das potencialidades dos trabalhadores se faz no cotidiano. O respeito à diversidade de ideias, pensamentos e correntes teóricas se faz necessário na formação dos cidadãos e exercício da cidadania. Para assegurar o direito de aprender e de ensinar, é necessário o desenvolvimento do trabalho em equipe inter e transdisciplinar, em que os saberes são respeitados e incorporados à instituição.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, como se pode perceber, várias são as possibilidades de atuação da/o assistente social no ambiente escolar. Suas atribuições e competências favorecem e se entrelaçam com a EDH, o que possibilita potencializar ações já executadas no ambiente escolar, bem como ampliar o olhar, discussões e reflexões. A inserção da/o assistente social na educação tem sido um desafio. Há fragilidades de entendimento quanto ao papel do profissional. Divergências quanto ao modelo de educação defendido e fragilidades quanto ao entendimento da defesa por uma EDH. O elevado número de escolas para apenas uma dupla de profissionais também é algo discutível, pois inviabiliza um trabalho sistemático, regular e continuado.

Cabe também destacar as potencialidades do trabalho da/o assistente social na educação. Cita-se: a acolhida da equipe escolar; o anseio dos estudantes por espaços de escuta sem julgamentos; a possibilidade de um trabalho abrangente e coletivo no âmbito municipal, especialmente através de parcerias e articulações; o desenvolvimento de ações coletivas junto aos estudantes, seus familiares e toda a comunidade escolar, fato que possibilita maior alcance; as normatizações da atuação do NAE que teoricamente se



18º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: *A gente sobe a ladeira por liberdade*

Salvador, Bahia, Brasil – 3 a 7 de dezembro de 2025

articulam com o projeto ético político do serviço social, apresentando um amplo campo de atuação; e, o mais importante, a possibilidade de contribuir com a construção da EDH.

Ao que se percebe, é que em apenas pouco período de atuação da/o assistente social na educação básica, várias são as práticas em prol da EDH. A capacidade de potencializar discussões e favorecer o desenvolvimento de atividades por outros profissionais também é algo que merece destaque. O que por vezes se escuta dos profissionais da educação é que se tem viabilizado atenção a aspectos socioemocionais e garantia de direitos, para a compreensão estrutural e dos alicerces necessários à construção, orientação e capacitação dos agentes transformadores para a potencialização da aprendizagem dos estudantes através da integração de toda a comunidade escolar.

REFERÊNCIAS

ASSEMBLEIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS, Resolução 217 de 10 de out. 1948. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Tradução oficial, UNITED NATIONS HIGH COMMISSIONER FOR HUMAN RIGHTS. Disponível em: ><https://www.oas.org/dil/port/1948%20Declara%C3%A7%C3%A3o%20Universal%20dos%20Direitos%20Humanos.pdf>>. Acesso em: 21 ago. 2024;

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 12 jul. 2022;

BRASIL, Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm>. Acesso em 30 set. 2024;

BRASIL, Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019. Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13935.htm>. Acesso em 13 jul. 2022;

BRASIL, Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em 30 set. 2024;

BRASIL, Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em 12 jul. 2022;



18º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: *A gente sobe a ladeira por liberdade*

Salvador, Bahia, Brasil – 3 a 7 de dezembro de 2025

BRASIL, Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular: Educação é a base. 2017. Disponível em: <<https://observatoriodoensinomedio.ufpr.br/wp-content/uploads/2017/04/BNCC-Documento-Final.pdf>>. Acesso em 30 set. 2024;

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL — CFESS. Diálogos do Cotidiano – assistente social: reflexões sobre o trabalho profissional. Caderno 04 - CFESS, Brasília (DF), 2023. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS2023-DialogosCotidiano4.pdf>>. Acesso em 21 jul. 2023;

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DE MINAS GERAIS - CRESS - MG. 25 anos do código de ética do e da assistente social. Revista Conexões Gerais, jul./ago.set. 2018. Disponível em: <<https://cress-mg.org.br/Upload/Pics/15/15df5902-55d4-48c7-baae-55489d3a8d77.pdf>>. Acesso em 12 jun. 2022;

FREIRE, Paulo. Pedagogia da indignação: cartas pedagógicas e outros escritos. São Paulo: Unesp, 2000;

GRUPO DE TRABALHO DO CONJUNTO CFESS-CRESS SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO. Subsídios para atuação de assistentes sociais na política de educação. Gestão Tempo de Luta e Resistência, 2011-2014. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHU-RACFESS_SUBSIDIOS-AS-EDUCACAO.pdf>. Acesso em 24 jun. 2022;

MÉSZÁROS, István. A educação para além do capital. São Paulo: Boitempo, 2005;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC. Direitos Humanos em educação: série cadernos pedagógicos 05. Plano de desenvolvimento da escola - Programa Mais Educação. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/403423369/CADERNO-direitos-humanos-pdf>; acesso em 03 set. 2024;

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS - MDH. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Brasília, 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/educacao-em-direitos-humanos/DIAGRMAOPNEDH.pdf>. Acesso em 21 ago. 2024;

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO — SEE, Resolução n.º 4.701, de 14 de janeiro de 2022. Dispõe sobre a atuação dos profissionais de psicologia e serviço social na rede estadual de ensino de Minas Gerais. Disponível em: <<https://www2.educacao.mg.gov.br/images/documentos/RESOLU%C3%87%C3%83O%20SEE%20N%C2%BA%204.701,%20DE%2014%20DE%20JANEIRO%20DE%202022.pdf>>. Acesso em 13 jul. 2022;

TOSI, Giuseppe (Org.). Direitos Humanos: História, Teoria e Prática. Projeto Unicidadania, Universitária/UFPB, João Pessoa, 2005. Disponível em: , https://www.cchla.ufpb.br/ncdh/wp-content/uploads/2015/11/2005.DH_-historia-teoria-pr%C3%A1tica.pdf>. Acesso em 08 set. 2024;